



DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Assinatura da ferramenta de pesquisa jurídica Jusbrasil

1.2 Unidade Demandante:

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – DDI

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Marcos Bacellar Souza

Matrícula: 968.100-0

Telefone: 71 3372-1722

E-mail: mbsouza@tjba.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

O acervo físico das Bibliotecas do TJBA é limitado e está em processo de atualização enquanto que as plataformas jurídicas oferecem atualização constante do acervo, acesso virtual ao seu conteúdo para os magistrados e servidores do PJBA e dinamização dos procedimentos de pesquisa.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- a) Fonte de pesquisa confiável e atualizada;
- b) Ferramenta disponível 24 horas por dia, 07 dias por semana, para uso interno e externo, através de computadores, tablets e smartphones;
- c) Compartilhamento da informação.
- d) Modernização do acesso à informação, capazes de conferir maior qualidade e celeridade no suprimento das necessidades correlatas dos servidores e magistrados.

2.3 Motivação da Demanda:

- a) Oferecer acesso on-line a obras jurídicas, digitais e atualizadas, aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- b) Agilizar a recuperação de informações;
- c) Compartilhar a informação facilmente tanto na rede interna como através da internet;
- d) Aperfeiçoamento dos meios de disponibilização e da forma de utilização dos recursos informacionais do Poder Judiciário.

2.4 Resultados Pretendidos:

- a) Agilidade na rotina das pesquisas, garantindo maior rapidez na recuperação das informações;
- b) Assessorar, de forma ágil e segura, o acesso e a disseminação das informações nas áreas jurídicas;
- c) Suprimento das necessidades dos servidores e magistrados;
- d) Garantia de continuidade dos serviços de alta tecnologia em busca jurídica.

2.5 Alinhamento Estratégico:

A contratação está em consonância com os princípios do planejamento estratégico do TJBA, em destaque *acessibilidade* e *agilidade*, uma vez que a ferramenta jurídica estará disponibilizada para consulta interna e externa. Enquadra-se ainda no macrodesafio Melhoria da Infraestrutura e da TIC, objetivo “Garantir a Infraestrutura e o Ambiente Seguro e Adequado às Atividades meio e Finalísticas”.

Não sendo incumbência desta DDI a gestão do Plano de Contratações de TIC, solicitamos da SEJUD verificar se a demanda pode ser atendida com base em algum dos itens ali previstos. Caso contrário, favor submeter à aprovação superior com base nas justificativas acima elencadas.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Caráter definitivo.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Selecione uma das opções seguintes:

☐ Até 1 Unidade ☐ 2 ou 3 Unidades ☒ 4 ou mais Unidades do TJBA

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de uma unidade, justifique a opção selecionada:

Presidência, Corregedoria, Gabinetes, Secretarias, Diretoria, Coordenações, magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia serão beneficiados com a disponibilização dessa demanda.

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Selecione uma das opções seguintes:

☒ Até 1 Órgão ☐ 2 ou 3 Órgãos ☐ 4 ou mais Órgãos

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de um Órgão, justifique a opção selecionada:

Abrange todo Poder Judiciário do Estado da Bahia

3.3 Expectativa de entrega da solução.

Em até quanto tempo ou em até que data a solução demandada deve ser implantada para não perder sua utilidade ou a oportunidade que se apresenta?

A necessidade é imediata

3.4 Integrante Demandante Titular:

Nome: Neide Maria da Silva Carvalho

Matrícula: 903.756-0

Telefone: 3372-1800/1791

E-mail: nmcarvalho@tjba.jus.br

3.5 Integrante Demandante Suplente:

Nome: Celicleide Soares Sérgio dos Santos

Matrícula: 968361-5

Telefone: 3372-1800/1791



DOD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

E-mail: cesosesantos@tjba.jus.br

4 REFERÊNCIAS

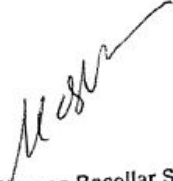
BRASIL. **Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*. Brasília, n. 6, p. 455, 9 de janeiro de 1991, seção 1.

BALDAM, R.; VALLE, R.; CAVALCANTE, M. C. B. **GED Gerenciamento Eletrônico de Documentos**. 1. ed. São Paulo: Editoria Érica, 2002. v.1. 204 p.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à SEJUD.

Em: 16/04/2024


Marcos Bacellar Souza
Diretor de Documentação
e Informação
DDI. Cad. 968.100-0